

Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria-Geral
de Contratos e Licitações
SGCOL

Orientações aos Licitantes e Fornecedores do TJERJ

Cadastro de fornecedores



**O que é cadastro de fornecedores e
Certificado de Registro Cadastral (CRC)?**

Realizado pelo SGCOL/DELFA/DIACO/SERCA
SERVIÇO de REGISTRO CADASTRAL

Trata-se da inscrição, atualização e renovação de cadastro de pessoa física ou jurídica através do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – (CRC/TJERJ on-line), para efeito de interação e participação das licitações públicas vinculadas ao TJERJ.



**Link direto para acesso às orientações
e documentações necessárias ao cadastro:**

Acesse

https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/d/guest/edital_de_cadastramento_n_01_2024



Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ

Certificado de Registro Cadastral – CRC



Como faço para emitir o CRC?

Emitido pelo SGCOL/DELFA/DIACO/SERCA
SERVIÇO de REGISTRO CADASTRAL

A empresa solicitante deverá encaminhar ao SERCA, via e-mail institucional (cadastrofornecedores@tjrj.jus.br), solicitação nos termos dos modelos contidos nos Anexos I, II e III, do link mencionado abaixo, sendo eles, respectivamente, o modelo de requerimento de inscrição, modelo único de declarações e a lista de documentos para orientação:



Acesse

<https://portaltj.tjrj.jus.br/licitacoes-e-contratos/cadastro-de-fornecedores>



Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ



Enviei minha documentação, e agora?

Após o envio de toda documentação, as certidões serão analisadas pela respectiva Comissão de Contratação visando à aprovação. Uma vez aprovado o CRC é emitido online e encaminhado diretamente à empresa pelo SERCA. Caso não seja aprovado, é importante que a empresa aguarde o retorno do SERCA, com as devidas orientações.

Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ



Meu CRC foi aprovado e emitido, como serei informado da abertura de novos Editais?

Notificação enviada pelo SGCOL/DELFA/DIACO/SEATO – SERVIÇO DE ATOS CONVOCATÓRIOS

Após a documentação ser analisada, aprovada e o CRC ser, finalmente, emitido, o SEATO (seato.licitacao@tjrj.jus.br) entrará em contato via e-mail comunicando quanto à abertura do procedimento licitatório ficando a critério do fornecedor participar ou não do processo.

A emissão do Certificado não é de caráter obrigatório, mas como ele contempla todas as informações de habilitação da empresa, facilitará e agilizará o andamento de processos licitatórios internos.



Link direto para consulta do CRC já emitido

Acesse

https://www3.tjrj.jus.br/Sislicweb/lic_crc.aspx



Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ



O CRC tem validade?

Sim. O CRC terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão. Antes do vencimento deste prazo, é necessário solicitar sua renovação.

Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ

Atestado de Capacidade Técnica



O que é o Atestado de Capacidade Técnica (ACT)?

Emitido pelo SGCOL/DELFA/DIACO/SERCA –
SERVIÇO DE REGISTRO CADASTRAL

É um documento que tem por objetivo comprovar o bom fornecimento de materiais ou serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. É emitido para pessoas jurídicas e nele são discriminados os detalhes da contratação e os dados da empresa contratada.



Link direto para informações de como realizar a emissão de Atestado:

Acesse

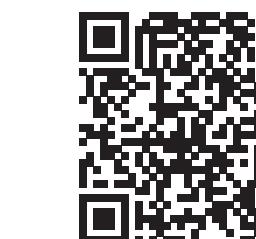
<https://portaltj.tjrj.jus.br/atestado-de-capacidade-tecnica>



Link direto para consulta de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) já emitido

Acesse

https://www3.tjrj.jus.br/Sislicweb/lic_atestado.aspx



Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ

Para informações adicionais

SERCA

Serviço de Registro Cadastral

Endereço Praça XV de Novembro, nº 2, térreo, sala T03,
Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.010-010

E-mail cadastrofornecedores@tjrj.jus.br

Telefone (21) 3133-7465

SEATO

Serviço de Atos Convocatórios

Endereço Praça XV de Novembro, nº 2, 3º andar, sala 307,
Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.010-010

E-mail seato.licitacao@tjrj.jus.br

Telefone (21) 3133-7468

Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ

Cadastramento de Representante Legal CRL



O que é o Cadastramento de Representante Legal (CRL) e para que serve?

Realizado pelo SGCOL/DELFA/DIFCO/SESOF Serviço de Suporte Operacional à Formalização de Ajustes

Para formalizar a contratação após o processo de licitação ser concluído, é necessário realizar o credenciamento do representante legal no Sistema Eletrônico de Informação – SEI-TJERJ.

É de extrema importância que tal cadastramento seja realizado para que a empresa consiga participar dos atos que oficializam a licitação, como por exemplo: com o devido cadastramento do representante legal no SEI-TJERJ, a empresa, por meio de seu representante legal, consegue assinar os Termos de Contrato.

Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ



**Quem está apto a ser considerado
Representante Legal na empresa?**

O responsável legal com poderes para representar
a empresa de acordo com o estabelecido no Estatuto /
Contrato Social / Procuração.

Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ



Como faço o Cadastramento de Representante Legal (CRL)?

Gerenciado pelo SGCOL/DELFA/DIFCO/SESOF
Serviço de Suporte Operacional à Formalização de Ajustes

De acordo com o Ato Normativo nº 19/2020, o **representante legal** da empresa deverá acessar o portal do **TJRJ** e se cadastrar como **usuário externo** para poder assinar eletronicamente o termo de ajuste.

Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ

Para credenciamento de acesso, é necessário preencher o formulário eletrônico no sistema SEI e assinar o documento **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.**

Enviar para serau.usuarioexterno@tjrj.jus.br e sesof@tjrj.jus.br de forma digitalizada o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade assinado, juntamente com os documentos em formato PDF listados a seguir:
RG; CPF; comprovante de residência; termo de posse.
Será enviado ao fornecedor um e-mail através do endereço sesof@tjrj.jus.br com todo o passo a passo instruindo o usuário externo a se cadastrar.



**Link do sistema SEI
para cadastro
de Usuário externo**



Acesse

https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisarCadastro&id_orgao_acesso_externo=0



**Link para acesso ao
Termo de Declaração de
Concordância e Veracidade**



Acesse

<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/servicos/servicos/sei-processo-administrativo-eletr%C3%B4nico>

Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ

Confirmação e liberação de assinatura

Confirmação de assinatura do representante legal

Realizado pelo SGCOL/DELFA/DIFCO/SESOF
Serviço de Suporte Operacional à Formalização de Ajustes

Após o cadastramento de usuário externo, o SESOF disponibiliza o instrumento contratual (Termos Contratuais, Aditivos e demais Ajustes) para assinatura do representante legal por meio do SEI. O sistema envia automaticamente o documento para o e-mail cadastrado do representante legal, a partir do endereço eletrônico sesof@tjrj.jus.br, juntamente com as orientações para assinatura. Após sua publicação, o termo pode ser consultado de forma online.



Link direto para informações de como realizar a emissão de Atestado:

Acesse

https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0



Link para acesso a consulta aos Termos Contratuais, Aditivos e Demais Ajustes

Acesse

https://www4.tjrj.jus.br/Sislicweb/lic_termos_contrato.aspx



Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ

Processo de Garantia Contratual



O que é o Processo de Garantia Contratual?

Realizado pelo SEGAC – Serviço de Garantia Contratual

O processo de garantia é instaurado após efetivada a contratação do fornecedor, de modo a evitar prejuízos e assegurar a Administração Pública em caso de inexecução contratual.

Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ



Como é feito o Processo de Garantia Contratual?

O SEGAC (difco.segac@tjrj.jus.br) envia um e-mail ao usuário externo cadastrado no SEI, contendo informações e orientações sobre o documento de garantia a ser apresentado pelo fornecedor contratado. Em caso de fiança bancária, deve-se verificar se o documento atende às exigências e determinações do Banco Central do Brasil e à legislação bancária aplicável. A instituição garantidora deve estar autorizada por essa entidade federal a emitir carta fiança, conforme modelo disposto no edital.

- Em se tratando de garantia complementar, o SEGAC convoca o fornecedor contratado para complementação da garantia correspondente ao acréscimo contratual.
- Na hipótese de devolução da garantia mediante solicitação do fornecedor, o SEGAC promove a tramitação do processo pelas unidades intervenientes e submete a questão à Administração Superior, a fim de obter autorização para liberação da garantia contratual.

Orientações aos Licitantes e Fornecedores do PJERJ

Para informações adicionais

SEGAC

Serviço de Garantia Contratual

E-mail difco.segac@tjrj.jus.br

Telefones (21) 3133 7711

SESOF

Serviço de Suporte Operacional à Formalização de Ajustes

E-mail sesof@tjrj.jus.br

Telefones (21) 3133 7459

Endereço Praça XV de Novembro, nº 2, 3º andar,
sala 307, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.010-010



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria-Geral
de Contratos e Licitações
SGCOL